



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : licita@dourado.sp.gov.br

Site: www.dourado.sp.gov

TERMO ADITIVO 34/2017

ADITIVO III DO CONTRATO Nº. 43/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2015

Pelo presente Termo Aditivo III do contrato nº. 43/2015, em que de um lado figura o Município de Dourado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.814.960/0001-26, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**, portador do documento de identidade R.G. nº 40.816.798-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.794.098-43, como Contratante, e, do outro lado a empresa **LEDA MARIA CENEDA - ME**, CNPJ Nº 20.584.317/0001-20, estabelecida à Avenida da Saudade, 215, Fundos. – Jardim Paulista, CEP: 13590-000 Dourado/SP, devidamente representada pela Srª **LEDA MARIA CENEDA, brasileira, RG nº 28.811.432 e CPF nº 169.980.418-45**, como Contratada, amparados pelo contido no artigo 65, I, II, “d”, da Lei Federal nº.8.666/93 e Edital de Licitação e suas alterações posteriores, para darem perfeito cumprimento ao já estatuído, aditam o que segue:

I – Fica previsto o realinhamento de preço do **ITEM 03 – LINHA 08, de R\$ 3,38 para R\$ 3,76 por km rodado;**

II - O presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.01 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

98 – 3.3.90.39 – 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

112 – 3.3.90.39 – 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.03 – FUNDEB – SETOR DE ENSINO INFANTIL

124 – 3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.04 – FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

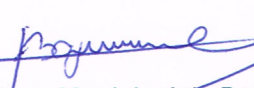
134 – 3.3.90.39 – 12.361.0010.2.017 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

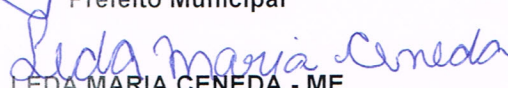
III – O presente Termo Aditivo é realizado em virtude de requerimento da empresa, conforme parecer jurídico favorável ao aditamento.

IV – As demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme redações constantes do contrato.

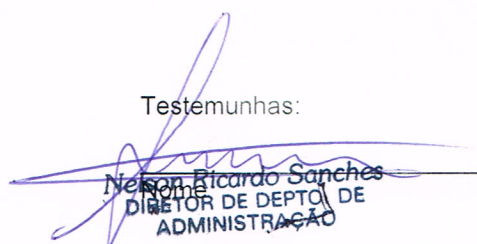
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que passa a fazer parte CONTRATO nº. 43/2015, para todos os fins e efeitos legais.

Dourado, 01 de Setembro de 2017.


Prefeitura Municipal de Dourado
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

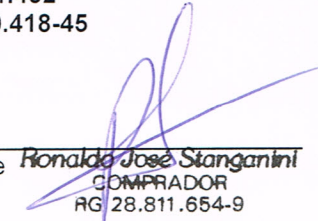

LEDA MARIA CENEDA - ME
LEDA MARIA CENEDA
Representante Legal
RG nº 28.811.432
CPF nº 169.980.418-45

Testemunhas:


Nome **Nelson Ricardo Sanchez**
DIRETOR DE DEPTO. DE
ADMINISTRAÇÃO

VISTO – DEPTO JURÍDICO


Nome **Rogério Luciano Meschini**
DIRETOR DO DEPTO.
Dourado - Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo
JURÍDICO


Nome **Ronaldo José Stanganini**
COMPRADOR
RG 28.811.654-9